

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE Nº 062/2020**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO** tem a finalidade a contratação de empresa de engenharia para construção de 04 (quatro) quadras poliesportivas descobertas completas visando atender às demandas de espaços para práticas esportivas nos Povoados do Barreiro Grande, Água Fria, Capão Preto e Pambu, zona rural de Serra do Ramalho, e a empresa **SINCROM REFORMAS E OBRAS-LTDA**, com fulcro no art. 40, c/c os art. 55, III, e 65, II, "d", e § 6º, da Lei 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato, na forma abaixo:

Termo de contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.417.784/0001-98, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr.º **ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 09907381-16, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 020.626.785-17, residente e domiciliado na Rua do Prodart, nº 85, Centro, Serra do Ramalho, Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, e de outro lado, a empresa **SINCROM REFORMAS E OBRAS-LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.803.834/0001-63, situado Rua Genésio Moreira, 47 Sala 01, Bairro Alcides Dourado, Paratinga- Bahia, vencedora da Tomada de Preço nº 002/2020, neste ato representado pelo Sr. Manoel Vaz dos Santos, portador da cédula de identidade n.º 819590959 - SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.179.668-04, residente e domiciliado na Av. Cristóvão Nogueira Leite, s/nº, Alto da Estrela, Paratinga - Bahia, neste ato denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo, **ADITAR A VIGENCIA**, mediante as clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3/10



- 1.1. O presente termo tem amparo legal a Lei de Licitação e Contratos Administrativos no art. 40, c/c os art. 55, III, e 65, II, "d", e § 6º, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações vigentes, além de outras alterações correlatas aplicadas subsidiariamente, que dão amparo ao presente documento, independente de transcrição.
- 1.2. Além da legislação aplicável ao caso o presente termo é realizado nos termos da cláusula sexta do contrato administrativo N.º 062/2020, conforme **Processo Administrativo n.º 078/2020** e **Tomada de Preço n.º 002/2020**, passando o presente termo a fazer parte do referido contrato.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula **segunda**, **aditando a vigência do Contrato n.º 062/2020**, firmado em **10/08/2020** tendo como objeto **contratação de empresa de engenharia para construção de 04 (quatro) quadras poliesportivas descobertas completas visando atender às demandas de espaços para práticas esportivas nos Povoados do Barreiro Grande, Água Fria, Capão Preto e Pambu, zona rural de Serra do Ramalho, sob regime de Empreitada por Preço Global**, destinados à suprir as necessidades deste Município.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.0 A vigência do **Contrato n.º 062/2020**, alterada pelo **1º** Termo de Aditamento, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO e a empresa **SINCROM REFORMAS E OBRAS-LTDA**, será de **10/12/2020** até **10/06/2021**, nos termos do art. 40, c/c os art. 55, III, e 65, II, "d", e § 6º, da Lei 8.666/93.

### CLAUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3/0/0



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

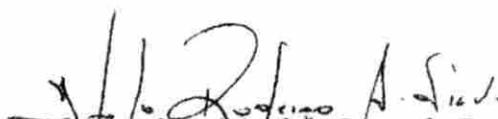
**SERRA**  
DO RAMALHO

GOVERNO FAZENDO A MUDANÇA ACONTECER

4.1 O presente termo aditivo, uma vez formalizado, legalmente integra-se ao contrato N.º 062/2020, permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas constantes do contrato aditado pelo presente instrumento, não revogadas/retificadas por este termo.

4.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Serra do Ramalho - Ba, 09 de Dezembro de 2020.

  
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho  
**Ítalo Rodrigo Anuniação Silva**  
CONTRATANTE

  
**SINCRON REFORMAS E OBRAS-LTDA**  
CNPJ: 19.803.834/0001-63  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
RG ou CPF:

2. \_\_\_\_\_  
RG ou CPF: